



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 268/2008**

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada – FG – 06”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica atribuído ao Senhor **UESLEN ALVES RODRIGUES**, a Função Gratificada, Símbolo FG – 06, a partir do mês de novembro de 2008.

**Artigo 2º** - O referido servidor mencionado no artigo anterior prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Compras, responsável pelo estoque de material de consumo e responsável controle das compras licitadas pela administração.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração